LEI Nº 5.403 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENOMINA DE "KELBER DE CASTRO CABRAL" O PLAYGROUND DO CENTRO DE ESPORTES GASPAR FRANCISCO FÉLIX.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O playground do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix no município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se "KELBER DE CASTRO CABRAL".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de fevereiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Leandro Caixeta